



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000092/2022
OUTUBRO / 2022

DECRETO Nº 0000092/2022, 28 de outubro de 2022

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 35.640,39 ((trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais e trinta e nove centavos)),

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	4.600,00
Total do Projeto/Atividade		4.600,00
Total da Unidade		4.600,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	741,22
Total do Projeto/Atividade		741,22
Total da Unidade		741,22
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 102	2.400,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	10.420,00
Total do Projeto/Atividade		12.820,00
Total da Unidade		12.820,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	11.832,17
Total do Projeto/Atividade		11.832,17
Total da Unidade		12.832,17
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	4.647,00
Total do Projeto/Atividade		4.647,00
Total da Unidade		4.647,00
Total		35.640,39

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 35.640,39 ((trinta e cinco mil seiscientos e quarenta reais e trinta e nove centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	4.600,00
Total do Projeto/Atividade		4.600,00
Total da Unidade		4.600,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	741,22
Total do Projeto/Atividade		741,22
Total da Unidade		741,22
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 102	2.400,00
Total do Projeto/Atividade		2.400,00



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000092/2022
OUTUBRO / 2022

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	10.420,00
Total do Projeto/Atividade		10.420,00
Total da Unidade		12.820,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.449 - MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
1.461 - RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	1.242,74
Total do Projeto/Atividade		1.242,74
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	1.565,43
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	9.024,00
Total do Projeto/Atividade		10.589,43
Total da Unidade		12.832,17
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	2.377,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	2.200,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 100	70,00
Total do Projeto/Atividade		4.647,00
Total da Unidade		4.647,00
Total		35.640,39

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 28 outubro de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL.
CPF:546.569.316-91